Ano II - Edição 259 – Cassilândia - MS – 25 de Novembro de 2014 Pág. 01

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.110.000,00	64.110.000,00	7.463.195,94	11,64 %	46.300.336,12	72,22 %	17.809.663,88
RECEITAS CORRENTES	55.417.000,00	55.417.000,00	7.463.195,94	13,47 %	43.118.433,96	77,81 %	12.298.566,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.902.000,00	6.902.000,00	521.068,83	7,55 %	4.829.085,62	69,97 %	2.072.914,38
Impostos	5.407.000,00	5.407.000,00	443.060,35	8,19 %	3.739.821,15	69,17 %	1.667.178,85
Taxas	1.440.000,00	1.440.000,00	78.008,48	5,42 %	1.077.969,01	74,86 %	362.030,99
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %	11.295,46	20,54 %	43.704,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.411.000,00	2.411.000,00	47.488,30	1,97 %	1.517.121,28	62,93 %	893.878,72
Contribuições Sociais	1.411.000,00	1.411.000,00	0,00	0,00 %	814.799,27	57,75 %	596.200,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	47.488,30	4,75 %	702.322,01	70,23 %	297.677,99
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.506.500,00	3.506.500,00	35.249,74	1,01 %	2.839.056,09	80,97 %	667.443,91
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.363.500,00	3.363.500,00	35.249,74	1,05 %	2.839.056,09	84,41 %	524.443,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	118.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.637.000,00	1.637.000,00	329.585,56	20,13 %	1.675.171,21	102,33 %	-38.171,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.568.600,00	40.568.600,00	6.500.113,58	16,02 %	32.337.984,51	79,71 %	8.230.615,49
Transferências Intergovernamentais	40.353.600,00	40.353.600,00	6.500.113,58	16,11 %	32.310.329,51	80,07 %	8.043.270,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00 %	27.655,00	13,17 %	182.345,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	751.900,00	751.900,00	29.689,93	3,95 %	364.473,36	48,47 %	387.426,64
Multas e Juros de Mora	236.500,03	236.500,03	18.190,33	7,69 %	132.050,74	55,84 %	104.449,29
Indenizações e Restituições	248.000,00	248.000,00	687,72	0,28 %	100.929,12	40,70 %	147.070,88
Receita da Dívida Ativa	215.399,97	215.399,97	10.403,47	4,83 %	118.944,93	55,22 %	96.455,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	408,41	0,79 %	12.548,57	24,13 %	39.451,43
RECEITAS DE CAPITAL	8.693.000,00	8.693.000,00	0,00	0,00 %	3.181.902,16	36,60 %	5.511.097,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	43.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.150.000,00	8.150.000,00	0,00	0,00 %	3.181.902,16	39,04 %	4.968.097,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	8.150.000,00	8.150.000,00	0,00	0,00 %	3.181.902,16	39,04 %	4.968.097,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.010.000,00	3.010.000,00	-	-	1.606.276,99	53,36 %	1.403.723,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.120.000,00	67.120.000,00	7.463.195,94	11,12 %	47.906.613,11	71,37 %	19.213.386,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	67.120.000,00	67.120.000,00	7.463.195,94	11,12 %	47.906.613,11	71,37 %	19.213.386,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.120.000,00	67.120.000,00	7.463.195,94	11,12 %	47.906.613,11	71,37 %	19.213.386,89

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.582.000,00	-410.000,00	64.172.000,00	4.004.781,64	52.556.600,82	7.451.900,13	41.089.242,53	64,03	23.082.757,47
DESPESAS CORRENTES	48.715.562,86	4.140.483,38	52.856.046,24	4.292.787,44	47.291.598,89	7.008.964,51	36.809.148,09	69,64	16.046.898,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.580.451,71	4.677.502,71	27.257.954,42	2.816.322,85	24.010.565,28	3.216.062,13	19.144.686,58	70,24	8.113.267,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,00	-109.000,00	142.000,00	18.868,13	98.295,61	17.401,81	96.829,29	68,19	45.170,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.884.111,15	-428.019,33	25.456.091,82	1.457.596,46	23.182.738,00	3.775.500,57	17.567.632,22	69,01	7.888.459,60
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.900,00	-4.550.483,38	7.117.416,62	-288.005,80	5.265.001,93	442.935,62	4.280.094,44	60,14	2.837.322,18
INVESTIMENTOS	10.281.400,00	-4.108.799,38	6.172.600,62	-36.861,60	4.557.526,67	336.186,21	3.772.046,38	61,11	2.400.554,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.386.500,00	-441.684,00	944.816,00	-251.144,20	707.475,26	106.749,41	508.048,06	53,77	436.767,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.198.537,14	0,00	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.537,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.538.000,00	410.000,00	2.948.000,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	73,05	794.354,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	4.657.323,44	55.310.015,43	7.908.974,05	43.242.887,87	64,43	23.877.112,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	4.657.323,44	55.310.015,43	7.908.974,05	43.242.887,87	64,43	23.877.112,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.663.725,24	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	4.657.323,44	55.310.015,43	7.908.974,05	47.906.613,11	71,37	19.213.386,89

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	1.606.276,99	53,36	1.403.723,01
RECEITAS CORRENTES	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	1.573.696,78	53,71	1.356.303,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	0,00	1.566.913,78	54,79	1.293.086,22
Contribuições Sociais	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	0,00	1.566.913,78	54,79	1.293.086,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.783,00	33,92	13.217,00
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.783,00	33,92	13.217,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	32.580,21	40,73	47.419,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	20.856,80	29,80	49.143,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	20.856,80	29,80	49.143,20
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.723,41	117,23	-1.723,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.723,41	117,23	-1.723,41
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	1.606.276,99	53,36	1.403.723,01

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.538.000,00	410.000,00	0,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	0,00	794.354,66
DESPESAS CORRENTES	2.538.000,00	410.000,00	0,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	0,00	794.354,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.538.000,00	410.000,00	0,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	0,00	794.354,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.538.000,00	410.000,00	0,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	0,00	794.354,66

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/nov/2014 - 14h e 53m

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.582.000,00	64.172.000,00	4.004.781,64	52.556.600,82	7.451.900,13	41.089.242,53	95,02 %	64,03 %	23.082.757,47
Legislativa	2.199.962,86	2.200.962,86	93.090,54	2.046.692,21	385.437,96	1.796.848,05	4,16 %	81,64 %	404.114,81
Ação Legislativa	2.199.962,86	2.200.962,86	93.090,54	2.046.692,21	385.437,96	1.796.848,05	4,16 %	81,64 %	404.114,81
Judiciária	413.000,00	387.500,00	3.945,16	212.997,35	26.873,84	172.280,20	0,40 %	44,46 %	215.219,80
Ação Judiciaria	413.000,00	387.500,00	3.945,16	212.997,35	26.873,84	172.280,20	0,40 %	44,46 %	215.219,80
Administração	9.137.000,00	8.827.013,00	1.054.457,79	8.217.690,95	1.088.973,52	6.397.399,62	14,79 %	72,48 %	2.429.613,38
Administração Geral	9.137.000,00	8.827.013,00	1.054.457,79	8.217.690,95	1.088.973,52	6.397.399,62	14,79 %	72,48 %	2.429.613,38
Assistência Social	1.342.000,00	1.433.366,00	120.169,71	1.009.953,59	210.399,22	775.460,03	1,79 %	54,10 %	657.905,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.000,00	12.900,00	0,00	31,50	0,00	31,50	0,00 %	0,24 %	12.868,50
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.420.466,00	120.169,71	1.009.922,09	210.399,22	775.428,53	1,79 %	54,59 %	645.037,47
Previdência Social	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	1.750.977,92	0,00	1.731.977,34	4,01 %	48,27 %	1.856.022,66
Previdência do Regime Estatutário	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	1.750.977,92	0,00	1.731.977,34	4,01 %	48,27 %	1.856.022,66
Saúde	13.620.000,00	16.661.160,00	2.372.796,02	16.246.446,93	2.466.108,08	12.051.369,72	27,87 %	72,33 %	4.609.790,28
Atenção Básica	7.758.800,00	10.065.260,00	2.160.470,28	9.913.535,06	1.417.579,61	7.111.300,33	16,45 %	70,65 %	2.953.959,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.981.100,00	5.882.100,00	280.772,27	5.684.245,86	999.199,58	4.548.726,16	10,52 %	77,33 %	1.333.373,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	510.100,00	548.300,00	-84.395,03	514.828,12	33.703,06	332.069,77	0,77 %	60,56 %	216.230,23
Vigilância Sanitária	370.000,00	165.500,00	15.948,50	133.837,89	15.625,83	59.273,46	0,14 %	35,81 %	106.226,54
Trabalho	380.000,00	430.000,00	67.946,41	380.960,59	55.771,85	367.586,27	0,85 %	85,49 %	62.413,73
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.000,00	430.000,00	67.946,41	380.960,59	55.771,85	367.586,27	0,85 %	85,49 %	62.413,73
Educação	13.327.000,00	15.024.600,00	-7.925,37	13.388.506,18	2.062.823,80	9.997.083,12	23,12 %	66,54 %	5.027.516,88
Ensino Fundamental	9.739.000,00	10.919.100,00	52.623,33	9.812.784,68	1.444.840,08	7.469.174,07	17,27 %	68,40 %	3.449.925,93
Ensino Superior	120.000,00	101.000,00	19.282,00	60.182,00	7.992,00	28.314,00	0,07 %	28,03 %	72.686,00
Ensino Infantil	2.678.000,00	3.354.530,00	7.840,90	3.053.340,13	382.803,42	2.209.948,52	5,11 %	65,88 %	1.144.581,48
Infra Estrutura Urbana	790.000,00	649.970,00	-87.671,60	462.199,37	227.188,30	289.646,53	0,67 %	44,56 %	360.323,47
Cultura	870.000,00	746.710,00	18.650,00	619.078,19	39.235,89	563.267,34	1,30 %	75,43 %	183.442,66
Difusão Cultural	870.000,00	746.710,00	18.650,00	619.078,19	39.235,89	563.267,34	1,30 %	75,43 %	183.442,66
Urbanismo	10.608.000,00	5.560.501,00	588.062,15	4.095.210,27	617.252,88	3.525.874,42	8,15 %	63,41 %	2.034.626,58
Infra Estrutura Urbana	8.326.000,00	2.855.601,00	71.696,62	1.527.964,43	92.621,57	1.213.394,08	2,81 %	42,49 %	1.642.206,92
Serviços Urbanos	2.215.000,00	2.201.000,00	516.365,53	2.063.345,84	524.631,31	1.808.580,34	4,18 %	82,17 %	392.419,66
Saneamento Básico Urbano	67.000,00	503.900,00	0,00	503.900,00	0,00	503.900,00	1,17 %	100,00 %	0,00
Habitação	330.000,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	34,00
Habitação Urbana	330.000,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	34,00
Saneamento	1.210.000,00	1.239.000,00	-123.518,88	1.083.482,68	67.827,88	755.545,64	1,75 %	60,98 %	483.454,36
Saneamento Básico Urbano	1.210.000,00	1.239.000,00	-123.518,88	1.083.482,68	67.827,88	755.545,64	1,75 %	60,98 %	483.454,36
Agricultura	121.000,00	300,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00 %	96,67 %	10,00
Extensão Rural	121.000,00	300,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00 %	96,67 %	10,00
Indústria	35.000,00	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00	0,00	1.188.000,00	2,75 %	86,21 %	190.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00	0,00	1.188.000,00	2,75 %	86,21 %	190.000,00
Comércio e Serviços	44.000,00	62.100,00	374,78	47.367,03	4.872,50	43.164,75	0,10 %	69,51 %	18.935,25
Turismo	44.000,00	62.100,00	374,78	47.367,03	4.872,50	43.164,75	0,10 %	69,51 %	18.935,25
Energia	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Transporte	1.325.000,00	1.257.400,00	31.622,88	1.197.216,77	288.833,10	1.051.389,31	2,43 %	83,62 %	206.010,69
Transporte Aéreo	8.000,00	1.000,00	0,00	59,66	0,00	59,66	0,00 %	5,97 %	940,34
Transporte Rodoviário	1.317.000,00	1.256.400,00	31.622,88	1.197.157,11	288.833,10	1.051.329,65	2,43 %	83,68 %	205.070,35
Desporto e Lazer	166.000,00	90.000,00	17.386,52	75.959,29	13.338,39	66.829,37	0,15 %	74,25 %	23.170,63
Serviços Urbanos	62.000,00	28.000,00	2.130,00	25.651,03	1.308,87	23.219,19	0,05 %	82,93 %	4.780,81
Desporto Comunitário	104.000,00	62.000,00	15.256,52	50.308,26	12.029,52	43.610,18	0,10 %	70,34 %	18.389,82
Encargos Especiais	1.637.500,00	1.086.816,00	-232.276,07	805.770,87	124.151,22	604.877,35	1,40 %	55,66 %	481.938,65
Refinanciamento da Dívida Externa	1.637.500,00	1.086.816,00	-232.276,07	805.770,87	124.151,22	604.877,35	1,40 %	55,66 %	481.938,65
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.198.537,14
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.198.537,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.538.000,00	2.948.000,00	652.541,80	2.753.414,61	457.073,92	2.153.645,34	4,98 %	73,05 %	794.354,66
Legislativa	76.000,00	75.000,00	0,00	74.505,59	22.374,40	67.136,58	0,16 %	89,52 %	7.863,42
Ação Legislativa	76.000,00	75.000,00	0,00	74.505,59	22.374,40	67.136,58	0,16 %	89,52 %	7.863,42
Administração	600.000,00	600.000,00	32.827,93	532.827,93	113.256,32	532.827,93	1,23 %	88,80 %	67.172,07
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	32.827,93	532.827,93	113.256,32	532.827,93	1,23 %	88,80 %	67.172,07
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Saúde	430.000,00	708.000,00	298.603,19	698.603,19	95.023,37	454.351,65	1,05 %	64,17 %	253.648,35
Atenção Básica	430.000,00	708.000,00	298.603,19	698.603,19	95.023,37	454.351,65	1,05 %	64,17 %	253.648,35
Educação	1.430.000,00	1.563.000,00	321.110,68	1.447.477,90	226.419,83	1.099.329,18	2,54 %	70,33 %	463.670,82
Ensino Fundamental	1.030.000,00	1.474.000,00	293.241,13	1.419.608,35	198.550,28	1.071.459,63	2,48 %	72,69 %	402.540,37
Ensino Infantil	400.000,00	89.000,00	27.869,55	27.869,55	27.869,55	27.869,55	0,06 %	31,31 %	61.130,45
TOTAL (III) = (I + II)	67.120.000,00	67.120.000,00	4.657.323,44	55.310.015,43	7.908.974,05	43.242.887,87	100,00 %	64,43 %	23.877.112,13

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/nov/2014 - 14h e 54m

MUNICIPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.742.999,99	5.742.999,99	461.178,23	3.924.475,06	68,33 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.243.000,00	1.243.000,00	43.293,98	870.610,08	70,04 %
1.1.1 - IPTU	927.000,00	927.000,00	25.905,03	695.499,12	75,03 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	691,41	2.104,27	35,07 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	9.864,99	112.470,80	70,29 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	6.832,55	60.535,89	40,36 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	180.607,79	1.421.782,18	67,70 %
1.2.1 - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	180.607,79	1.421.782,18	67,70 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.019.999,99	1.019.999,99	207.299,35	1.233.206,09	120,90 %
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	206.570,42	1.223.663,14	122,37 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,01	5.000,01	123,45	1.146,00	22,92 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	9.999,97	9.999,97	538,48	5.853,76	58,54 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,01	5.000,01	67,00	2.543,19	50,86 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	29.977,11	398.876,71	28,90 %
1.4.1 - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	29.977,11	398.876,71	28,90 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.752.000,00	28.752.000,00	4.859.119,04	23.178.220,02	80,61 %
2.1 - Cota-Parte FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	1.820.645,41	11.257.178,47	74,80 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.050.000,00	15.050.000,00	1.820.645,41	11.257.178,47	74,80 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	1.815.901,35	9.008.136,43	80,43 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	45.000,00	45.000,00	6.528,52	29.378,34	65,29 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	18.543,87	82.782,62	75,26 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.029.999,99	1.029.999,99	1.128.054,68	1.396.656,20	135,60 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.317.000,01	1.317.000,01	69.445,21	1.404.087,96	106,61 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.494.999,99	34.494.999,99	5.320.297,27	27.102.695,08	78,57 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.000,00	775.000,00	136.263,55	618.631,75	79,82 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	66.235,85	344.866,80	84,11 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	365.000,00	365.000,00	70.027,70	273.764,95	75,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	710.000,00	710.000,00	0,00	1.357.376,60	191,18 %
6.1 - Transferências de Convênios	710.000,00	710.000,00	0,00	1.357.376,60	191,18 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.485.000,00	1.485.000,00	136.263,55	1.976.008,35	133,06 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.750.400,00	5.750.400,00	981.925,13	4.579.743,97	79,64 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.010.000,00	3.010.000,00	364.129,02	2.201.134,02	73,13 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	376.896,15	1.815.343,02	81,04 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.305,70	5.875,65	65,28 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	206.000,00	206.000,00	225.610,92	276.479,42	134,21 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	263.400,00	263.400,00	13.983,34	280.911,86	106,65 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.015.000,00	8.015.000,00	1.243.712,27	6.230.570,68	77,74 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.241.966,11	6.218.140,26	77,73 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.746,16	12.430,42	82,87 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.249.600,00	2.249.600,00	260.040,98	1.638.396,29	72,83 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

MUNICIPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.564.000,00	6.147.590,00	796.984,23	5.032.876,88	81,87 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.459.000,00	1.486.000,00	163.287,77	1.114.486,83	75,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.105.000,00	4.661.590,00	633.696,46	3.918.390,05	84,06 %
14 - OUTRAS DESPESAS	3.256.000,00	2.675.410,00	237.738,09	1.952.286,73	72,97 %
14.1 - Com Educação Infantil	1.330.000,00	1.085.000,00	123.737,73	813.337,57	74,96 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.926.000,00	1.590.410,00	114.000,36	1.138.949,16	71,61 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.820.000,00	8.823.000,00	1.034.722,32	6.985.163,61	79,17 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	80,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.623.750,00	8.623.750,00	1.330.074,32	6.775.673,77	78,57 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.078.000,00	3.436.230,00	410.672,97	2.237.818,07	65,12 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.789.000,00	2.571.000,00	287.025,50	1.927.824,40	74,98 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	289.000,00	865.230,00	123.647,47	309.993,67	35,83 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.924.000,00	11.506.400,00	1.480.263,53	7.871.534,83	68,41 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.031.000,00	6.252.000,00	747.696,82	5.057.339,21	80,89 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.893.000,00	5.254.400,00	732.566,71	2.814.195,62	53,56 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	101.000,00	7.992,00	28.314,00	28,03 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	790.000,00	649.970,00	227.188,30	289.646,53	44,56 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	13.912.000,00	15.693.600,00	2.126.116,80	10.427.313,43	66,44 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.638.396,29
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.430,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.650.826,71
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.458.526,19
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	31,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	410.000,00	66.235,85	344.866,80	84,11 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	435.000,00	485.000,00	96.890,98	324.232,07	66,85 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	845.000,00	895.000,00	163.126,83	669.098,87	74,76 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	14.757.000,00	16.588.600,00	2.289.243,63	11.096.412,30	66,89 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.725,92	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.218.140,26	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.903.839,06	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.430,42	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-673.268,38	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/nov/2014 - 14h e 55m

Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.742.999,99	5.742.999,99	3.924.475,06	68,34 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	927.000,00	927.000,00	695.499,12	75,03 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	1.421.782,18	67,70 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.223.663,14	122,37 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,00	1.380.000,00	398.876,71	28,90 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,01	11.000,01	3.250,27	29,55 %
Dívida Ativa dos Impostos	169.999,97	169.999,97	118.324,56	69,60 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	155.000,01	155.000,01	63.079,08	40,70 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.752.000,00	28.752.000,00	23.178.220,02	80,61 %
Cota-Parte do FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	11.257.178,47	74,80 %
Cota-Parte do ITR	1.029.999,99	1.029.999,99	1.396.656,20	135,60 %
Cota-Parte do IPVA	1.317.000,01	1.317.000,01	1.404.087,96	106,61 %
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	9.008.136,43	80,43 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	82.782,62	75,26 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	29.378,34	65,29 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.494.999,99	34.494.999,99	27.102.695,08	78,57 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.090.000,00	7.090.000,00	5.572.604,11	78,60 %
Provenientes da União	5.935.000,00	5.935.000,00	5.079.134,30	85,58 %
Provenientes do Estado	1.105.000,00	1.105.000,00	439.820,25	39,80 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	53.649,56	107,30 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.090.000,00	7.090.000,00	5.572.604,11	78,60 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	13.239.600,00	16.310.180,00	15.936.292,58	97,71 %	11.908.279,69	73,01 %
Pessoal e Encargos Sociais	6.424.400,00	8.315.530,00	8.253.829,45	99,26 %	5.931.181,84	71,33 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	6.815.200,00	7.994.650,00	7.682.463,13	96,10 %	5.977.097,85	74,76 %
DESPESAS DE CAPITAL	810.400,00	1.058.980,00	1.008.757,54	95,26 %	597.441,68	56,42 %
Investimentos	810.400,00	1.058.980,00	1.008.757,54	95,26 %	597.441,68	56,42 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.050.000,00	17.369.160,00	16.945.050,12	97,56 %	12.505.721,37	72,00 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.050.000,00	17.369.160,00	16.945.050,12	97,56 %	12.505.721,37	72,00 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	46,14 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) [6]	8.440.317,11

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	762.090,27	253.197,98	457.835,36	51.056,93	0,00
Inscritos em 2012	101.329,80	101.329,80	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**864.070,07**	**354.527,78**	**457.835,36**	**51.706,93**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.188.800,00	10.773.260,00	10.612.138,25	62,63 %	7.565.651,98	60,50 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.981.100,00	5.882.100,00	5.684.245,86	33,55 %	4.548.726,16	36,37 %
Suporte Profilático e Terapêutico	510.100,00	548.300,00	514.828,12	3,04 %	332.069,77	2,66 %
Vigilância Sanitária	370.000,00	165.500,00	133.837,89	0,79 %	59.273,46	0,47 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	14.050.000,00	17.369.160,00	16.945.050,12	100,00 %	12.505.721,37	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/nov/2014 - 15h e 00m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

EDITAL Nº 144/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2241/2014
DATA: 25/11/2014

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução de reforma e ampliação do alambrado da quadra de esporte da vila Imperatriz, localizada a Rua Sebastião Leal s/n, em atendimento a Secretaria Municipal Turismo Cultura Esporte e Lazer e Meio Ambiente com prazo estimado de 90 dias, consoante o **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 12/12/2014.

HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 50,00 (cinqüenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 25 de Novembro de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

EDITAL Nº 145/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2244/2014
DATA: 25/11/2014

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de reforma da ponte de Madeira sobre o córrego da Agua Limpa, na estrada vicinal 47, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante o **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 15/12/2014.

HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 50,00 (cinqüenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 25 de Novembro de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

EDITAL Nº 146/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2245/2014
DATA: 25/11/2014

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de reforma da ponte de Madeira sobre o córrego da Macaúba, na estrada vicinal S30 km 05, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante o **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 15/12/2014.

HORAS: 09h00 (nove) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 50,00 (cinqüenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 25 de Novembro de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CASSILANDIA - MS
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 9057/00034/2014

Identificação do Sujeito Passivo

Nome			CPF/CNPJ
WILSON NUNES CHAVES			008.761.351-49
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
ANTONIO PAULINO	228		
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
CENTRO	CASSILANDIA/MS		79540-000

Identificação do Imóvel

Nirf	Nome do Imóvel		Área Total/ha
2.267.906-5	FAZENDA CACHOEIRA OU AGUA LIMPA		187,6
Endereço		**Distrito**	
MS 306 KM 64		CASSILANDIA	
Município		**UF**	**CEP**
CASSILANDIA		MS	79540-000

Identificação da Declaração

Declaração nº	Data da Entrega	Exercício
01.61350.80	12/01/2010	2009

Intimação

Após recebimento do Termo de Intimação Nº 9057/00012/2014, com ciência em 27/08/2014, permanecem sem comprovação dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) acima identificada. Por isso, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste, o(s) documento(s) enumerado(s) em RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRÓXIMA PÁGINA.
No caso de não apresentação da documentação, será efetuado o lançamento de ofício do valor constante do quadro abaixo (Demonstrativo do Imposto Suplementar) acrescido da multa de ofício e dos juros de mora, que serão calculados na data do lançamento.

Demonstrativo do Imposto Suplementar a ser lançado (nesta ocasião sem o cálculo da multa de ofício e dos juros de mora)

	Código da Receita – Darf	Valores em Reais (R$)
Imposto a pagar - Suplementar	7051	4.453,33

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

Nome		Matrícula
FABIANA SILVA TOLEDO		00001399
Cargo/Portaria de Nomeação nº	**Assinatura**	
TESOUREIRA AUXILIAR		Fabiana Silva Toledo Matrícula: 1399 CPF 967.473.311-68

Local e Data de Lavratura

Data	Hora		
25/11/2014	11:42		
Logradouro	**Número**	**Complemento**	
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA	720	telefone (67) 35961301	
Bairro	**Cidade/UF**		**CEP**
CENTRO	CASSILANDIA / MS		79540-000

Ciência do Sujeito Passivo

Declaro-me ciente deste Termo de Constatação e Intimação, do qual recebi cópia.

Nome

CPF **Data** **Assinatura**

___/___/_____

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CASSILANDIA - MS
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 9057/00034/2014

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ:	**Exercício:**
008.761.351-49	2009
Nome:	
WILSON NUNES CHAVES	

Continuação da Intimação

Valor da Terra Nua declarado não comprovado
Descrição dos Fatos:
Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado.
No Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), o campo valor da terra nua por ha (VTN/ha) foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra (SIPT), e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel.
O Sistema de Preços de Terra (SIPT) da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício (AC da DITR); assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício.
Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.

Enquadramento Legal:
Art. 10, §1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.

Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:

- Laudo de avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Crea, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuadas pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de 2009, a preço de mercado.

A falta de comprovação do VTN declarado ensejará o arbitramento do valor da terra nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra - SIPT da RFB, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.393/96, pelo VTN/ha do município de localização do imóvel para 1º de janeiro de 2009 no valor de R$ 1.378,82.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos arts. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), nos valores apresentados no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido.

Endereço de Envio / Entrega da Documentação:
Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço informado no quadro Local e Data de Lavratura deste Termo de Constatação e Intimação.

Fundamentação Legal:
Arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, arts. 47 e 74 do RITR/2002, art. 1º

Fabiana Silva Toledo
Matrícula: 1399
CPF 967.473.311-68

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CASSILANDIA - MS
Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 9057/00034/2014

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ:	**Exercício:**
008.761.351-49	2009
Nome:	
WILSON NUNES CHAVES	

Continuação da Intimação

da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

Fabiana Silva Toledo
Matrícula: 1399
CPF 967.473.311-68

LIVRO N.º 39 Fls. Nº 74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 2.951/2014 – de 24 de novembro de 2014.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO MUNICIPAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS"

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a Composição de Coordenação Municipal de revisão do Plano Diretor Participativo - PDP, do Município de Cassilândia-MS, com suas devidas representatividades.

I – Poder Público Executivo Municipal

1. Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais
   JOSÉ FERNANDO DA SILVA – Arquiteto
2. Um representante da Secretaria Mun.de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente
   EDNA BARBOSA GARCIA
3. Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
   JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
4. Um representante do Setor Administrativo e financeiro
   JUVENIL DERGUES DE SOUZA
5. Um representante do Setor Jurídico
   ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
6. Um representante da Secretaria Municipal de Educação
   LUCIMEIRE CARDOSO
7. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
   ANDRÉIA CRISTINA NEGRÃO GUIMARÃES
8. Um representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social
   MEIRE LÚCIA FREITAS BARBOSA GOMES

LIVRO N.º 39 Fls. Nº 75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

cont... da fl. nº 74.

II – Poder Público Estadual

1. Representante (entre os órgãos: Polícia Militar, Bombeiro, SANESUL e ou DETRAN)

   Sargento **JONATHAN PEREIRA DOMINONI**

III – Poder Público Legislativo

1. Um representante (Vereador)

   MARCOS PERPÉTUO LEITE DA COSTA

IV – Sociedade Civil Organizada

1. Um representante do setor empresarial, comercial e ou industrial

   LUIZ ANTÔNIO BORGES GUILHERME

2. Um representante do Sindicato Patronal Rural

   CILAS ALBERTO DE SOUZA

3. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

   ORIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

4. Dois representantes de Associações de Moradores – SAB INDAIÁ DO SUL

   a – **GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA**
   b – **DEVANIR LUIZ DA SILVA**

5. Um representante de Universidade – UEMS Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

   Prof.º GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA

6. Um representante da ONG - AMIGOS DOS BICHOS DE CASSILÂNDIA – ABC

   LARISSA CAMARGO CASTRO ALVES MURANAKA

LIVRO N.º 39 Fls. Nº 76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º cont.. da fl. nº 75.

Artigo 2º - As atribuições dos membros supracitados, são as de orientar, dirigir e assessorar os trabalhos necessários à elaboração de modo participativo, do anteprojeto de lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Cassilândia- MS.

Parágrafo Único – Fica designado o Sr. **JOSÉ FERNANDO DA SILVA, Arquiteto**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais, como Coordenador da Composição dos membros responsáveis pela revisão do Plano Diretor Participativo – PDP, do Município de Cassilândia – MS.

Artigo 3º - Fica revogado na íntegra o Decreto Nº **2.930/2014 – de 11 de julho de 2014.**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

LIVRO N.º 183 FLS. N.º 52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 733/14 de 21 de novembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Auxiliar Serviços de Obras e Pavimentação o Sr. **Rozivaldo Lizieiro,** matrícula 1430, CPF nº 956.164.031-72, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

LIVRO N.º 183 FLS. N.º 53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 734/14 de 21 de novembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretária do Bem Estar Social a Sra. **Edna de Fatima Spadim Custódio Dias,** matrícula 2048, CPF nº 033.240.808-60, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

LIVRO N.º 183 FLS. N.º 54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 735/14 de 24 de novembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear para exercer o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Transito e Transporte, Ref XIII, em vaga prevista na Lei Complementar 088/2006 de 1º de fevereiro de 2006, o Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, CPF nº 258.037.941-04.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

LIVRO N.º 183 FLS. N.º 55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS.

Portaria N.º 736/14 de 24 de novembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Vera Lucia dos Santos,** Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 413, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em vinte e dois (22) de novembro de 2014 e término em vinte e oito (28) de novembro de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

LIVRO N.º 183 FLS N.º 57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 738/14 de 24 de novembro de 2014.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Água e Esgoto o Sr. **Ricardo de Queiroz Borges,** matrícula 1979, CPF nº 001.366.281-33, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa